



**Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos
Pinhal Novo**

Linhas orientadoras para a elaboração do orçamento do Agrupamento para o Ano de 2014

(Aprovadas em Conselho Geral de 22 de janeiro de 2014)

No âmbito do Decreto-Lei 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 224/2009 de 11 de setembro, e pelo Decreto-Lei 137/2012 de 2 de julho, que consagra o regime jurídico de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, de acordo com alínea h) do seu artigo 13º, o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos discutiu, em reunião realizada no dia 22 de janeiro de 2014, as linhas orientadoras para a elaboração do orçamento para o presente ano civil.

Em face dos dados e da execução orçamental do ano de dois mil e treze disponibilizadas pela diretora do agrupamento, e dos dados emanados do conselho administrativo, responsável pela aprovação do projeto de orçamento anual, em conformidade com as linhas orientadoras definidas pelo conselho geral de acordo com a alínea a) do artigo 38º do decreto-lei 137/2012, foram aprovadas as seguintes linhas orientadoras para a elaboração do orçamento de 2014.

No **Bloco B**, constata-se que as verbas não foram todas adstritas durante o ano de 2013. Todavia, parece ser de manter as verbas a requisitar, face às necessidades das aprendizagens dos alunos.

As rubricas em que se continua a prever um acréscimo de despesa, são as respeitantes ao:

- **Bloco C** - Comunicações; combustíveis e lubrificantes e encargos com instalações;
- **Bloco D** - Limpeza e higiene, material de escritório e outros bens e serviços
- **Bloco F** - Conservação de bens e assistência técnica
- **Bloco G** - outros serviços (nomeadamente auditorias e controle de pragas)

As linhas orientadoras do orçamento deverão considerar, o pedido de reforço de verbas nas rubricas onde existe um considerável aumento de despesas resultante do agravamento de preços de vários produtos com peso significativo no mesmo.

Mostra-se fundamental manter os contratos de assistência técnica, no sentido de conseguir manter operacional o equipamento técnico e tecnológico existente, em número muito significativo no estabelecimento de ensino do agrupamento.

O Conselho Geral reitera a necessidade já manifestada de ser imperioso um investimento na adequação e melhoria dos equipamentos escolares (cadeiras e mesas de sala de aula) adequando-os em termos ergonómicos à população escolar

O Conselho Geral manifestou ainda, a necessidade de se alterar, conforme apresentado há mais de um ano pelo Sr. Ministro da Educação, a cobertura de fibrocimento que existe nas escola, quer sobre os pavilhões, refeitório e espaços comuns, procurando prevenir eventuais problemas de saúde na população escolar.

Face ao exposto o Conselho Geral considera relevante que sejam tomadas em linha de conta as suas recomendações na proposta de projeto de orçamento para 2014 a apresentar ao gabinete de gestão financeira e que o mesmo considere na totalidade a proposta agora apresentada em face da cuidadosa execução orçamental que o agrupamento tem denotado, observada nos relatórios apresentados.

Pinhal Novo, 22 de janeiro de 2014

O Presidente do Conselho Geral

José Carlos Sousa